



Resolução nº 52 /11

João Pessoa, 07 de junho de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, e

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **5ª Reunião Ordinária** do dia 06 de junho de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de 3(três) Unidade Móvel de Saúde, para transporte da ESF e construção de 5(cinco) UBS para o município de **Princesa Isabel - PB**.

UNIDADE MÓVEL/Nº PRÉ-PROPOSTA	CONSTRUÇÃO DE UBS/Nº PRÉ-PROPOSTA
08888.968000/1110-07	08888.968000/1110-01
08888.968000/1110-08	08888.968000/1110-02
08888.968000/1110-09	08888.968000/1110-03
	08888.968000/1110-04
	08888.968000/1110-05

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB